

LEI MUNICIPAL 847/2019

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO CULTURAL ESCRITOR
EDILBERTO COUTINHO ÀS
PESSOAS QUE IDENTIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 04, de 23 de outubro de 2019, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Kilson Rayff Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:


Art.1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho à seguinte personalidade **PASTOR LUIZ GONZAGA CHAVES**, pelos serviços prestados à cultura bananeirense.

Art. 2º. A entrega das comendas ocorrerá por ocasião por ocasião das comemorações do 140º Anos de Emancipação Política do Município.

Art. 3º. - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 20 de novembro de 2019.


Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente